



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 545/GR/UFGS/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024**

**Tornada sem efeito por:**

**[PORTARIA DE PESSOAL Nº 591/GR/UFGS/2024](#)**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o §2º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.022887/2022-18,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** SUSPENDER o Horário Especial concedido ao servidor IVAN RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Siape nº 3269974, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, por meio da Portaria de Pessoal nº 693/GR/UFGS/2022, de 27 de setembro de 2022, e da Portaria de Pessoal nº 219/GR/UFGS/2023, de 28 de março de 2023, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Reitor